



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
01.558.070/0001-22

Elda
03.09.23

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO 2023

NÚMERO: 0000000843 / 2023 **DATA:** 02/02/2023 **HORA:** 16:26:03 **CHAVE WEB:** 1P226R1620843

INTERESSADO: 00000048 DEIBSON PEREIRA FREITAS- PREFEITO MUNICIPAL

SETOR: Protocolo

RESPONSÁVEL: VERÔNICA MACHADO ARAÚJO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI PISO SALARIAL Nº 01/2023

INFORMAÇÕES: ENCAMINHAMOS PARA ANÁLISE DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, O PROJETO DE LEI Nº 01/2023, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA REDE DE ENSINO DE TRIZIDELA DO VALE-MA. OFÍCIO 68/2023 PARA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DIGNOS PARES

Verônica Machado Araújo

PROTOCOLADO POR



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

Ofício nº68/2023


Trizidela do Vale – MA, 02 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 01/2023 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas da rede de ensino de Trizidela do Vale-MA.

Segue anexo justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

A Sua Excelência,
Presidente da Casa Legislativa e Dignos pares.

Trizidela do Vale - MA, 02 de fevereiro de 2023.

MENSAGEM Nº 01/2023

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação desta Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 01/2023

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas da rede de ensino de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei, buscamos aplicar a política de valorização dos profissionais do magistério da rede municipal do nosso município, bem como a melhoria a prestação de serviços de educação as nossas crianças e adolescentes, um compromisso social com as gerações futuras visando uma sociedade mais justa e igualitária.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração dos Senhores Edis.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

Projeto de Lei Municipal nº 01, de 02 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas da rede municipal de ensino de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

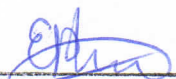
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas da rede municipal de ensino de Trizidela do Vale-MA em 15% (quinze por cento) a incidir sobre o salário base da categoria.


Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como de orçamento suplementar e pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Trizidela do Vale-MA, no caso dos inativos e pensionistas.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

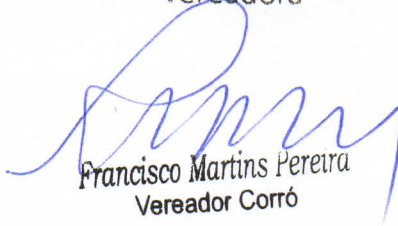

Edinalva Pedro Lima
Vereadora


Jose Sival Dos Santos
Vereador

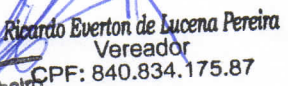

Hamilton Assis Leite
Vereador


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

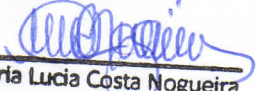

Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador

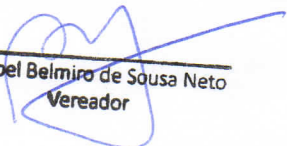

Francisco Martins Pereira
Vereador Corró

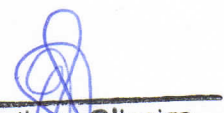
APROVADO
EM ____/____/____
CMT VALE


Ricardo Everton de Lucena Pereira
Vereador
CPF: 840.834.175.87


Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador


Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora


Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador


Emileny Oliveira
Vereadora